



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação dos Calendários Acadêmicos para o Ano Letivo 2023 no âmbito do IFMG - Campus Ibirité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS IBIRITÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada em 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando as propostas de calendários apresentadas pela Comissão para a proposição do calendário acadêmico 2023 do IFMG Campus Ibirité (1316646), instituída pela Portaria Nº 146 de 12 de Setembro de 2022 (ver proposta de calendários 2023 no Anexo Pauta 7 1357632 e Planilha Anexo Pauta 7 1357624));

Considerando a deliberação ocorrida na reunião realizada em 25 de Agosto de 2022 (Ata de Reunião (1299487));

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR os Calendários Acadêmicos para o Ano Letivo de 2023 no âmbito do IFMG *Campus Ibirité*.

Art. 2º. INFORMAR que:

- 1) o Calendário Acadêmico 2023 - Modalidade Técnico Integrado encontra-se no anexo documento SEI Nº 1378930;
- 2) o Calendário Acadêmico 2023 - Modalidade Técnico Concomitante encontra-se no anexo documento SEI Nº 1378931 e
- 3) o Calendário Acadêmico 2023 - Modalidade Graduação encontra-se no anexo documento SEI Nº 1378936 e que os três anexos são partes integrantes dessa Resolução.

Art. 3º INFORMAR que os documentos complementares aos Calendários Acadêmicos 2023 no âmbito do IFMG *Campus Ibirité* (Datas acadêmicas praticadas pela Secretaria Acadêmica do *Campus*, períodos de recuperação paralela, períodos de conselhos de classe, entre outros) serão aprovados através de portaria emitida pelo Diretor Geral do *Campus*, conforme Resolução CA Nº 09 de 01 de Setembro de 2022 (1307857).

Art. 4º. Determinar que sejam adotadas as providências cabíveis à aplicação dessa Resolução.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 16/11/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1378790** e o código CRC **37F6380B**.